



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 738/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COSEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 10 da PORTARIA Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC.)

UNIDADE DEMANDANTE: Coordenadoria de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial (COSEM)	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José de Ribamar Borges Souza	MATRÍCULA: 30997
E-MAIL: jborges@tre-ma.jus.br	TELEFONE:(98) 2107-8890
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.	
A contratação visa dar continuidade aos serviços prestados por empresa especializada em preparo e comércio de lanches em área e instalações próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís/MA, através de processo de cessão de uso, atualmente provido pelo Contrato nº 47/2020, constante no processo SEI 0012499-18.2020.6.27.8000, já prorrogado pelo período máximo de sessenta meses e vigente até a data de 15 de outubro de 2025. A existência de uma lanchonete no prédio Sede do TRE-MA é de grande relevância aos magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, pois proporciona economia de tempo, comodidade, maior segurança e ainda, contribui para qualidade de vida daqueles que se utilizam do serviço, porquanto, evita a ocorrência de distúrbios metabólicos provocados pela falta de alimentação em intervalos regulares.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
O início da prestação dos serviços é previsto para o segundo semestre de 2025, logo após o término da vigência do Contrato nº 47/2020.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Considerando a modalidade do contrato a ser firmado (cessão de uso), não haverá dispêndios financeiros ao Tribunal.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome	Nome
José de Ribamar Borges Souza	
São Luís, 24/03/2025	
José de Ribamar Borges Souza Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2430706** e o código CRC **5E01D186**.

0003209-03.2025.6.27.8000|2430706v2